

Rio de Janeiro (RJ), 02 de agosto de 2023.

Ao  
**Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica**  
**Centro de Aquisições Específicas - CAE**  
Estrada do Galeão, nº 3.300, - Ilha do Governador.

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 007/CAE/2023.**  
**Processo Administrativo nº 67106.003152/2022-71.**

Prezados Senhores,

Apresentamos o Senhor Jair Sena Dias, Documento de Identidade nº. 026608513 e CPF nº. 314.303.417-34, para representar esta empresa na sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta para a concorrência nº. 007/CAE/2023 o qual está autorizado a decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no referido ato.

Atenciosamente,



**RAFAEL CORRÊA ALVES**  
RSA ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 04.407.640/0001-71  
012.675.544-6 DICRJ - CPF 104.871.367-99  
*COO – Chief Operating Officer*



18º Ofício de Notas - 2259-8897 - Nº 1638440  
Est. do Galeão 2315 Lj. G - RJ - Tel. 0088923784823

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #  
**RAFAEL CORRÊA ALVES-265/37-EE0L16424-XUHA=**

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2023 às 14:48:24  
1-Em Testemunho da verdade  
SILVIO CARLOS DA FORA - Autorizado - NCL - 1  
Firma 7.18 - FETJ.1.43 - Fundos 1.12 - ISSQN 8.37 - R\$ 12.58

**EE0L16424 XUH**

Consulte em <https://www3.faz.jus.br/621806110>





**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, DENOMINADA: RSA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.407.640/0001-71.**

**RIVALDO DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista – opção eletrônica, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Jorge de Lima nº: 63 – Apto. 101 – Jardim Guanabara – CEP: 21940-006, portador da carteira de identidade nº: 120.123 expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no C.P.F. sob o nº: 006.023.372-91, registro no CREA-RJ nº: 1992103857;

**MARIA DA GRAÇA CORRÊA ALVES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Jorge de Lima, nº: 63 – Apto. 101 – Jardim Guanabara - CEP: 21940-006, portadora da carteira de identidade nº: 474.261 expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrita no C.P.F. sob o nº: 076.647.187-08;

**RIVALDO DA SILVA ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista – ênfase em eletrônica, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Rozauro Zambrano nº: 67 – Apto. 301 – Jardim Guanabara – CEP: 21940-280, portador da carteira de identidade nº: 200242531-0 expedida pelo CONFEA, inscrito no C.P.F. sob o nº: 029.168.927-29, registro no CREA-RJ nº: 1998103238; e

**RAFAEL CORRÊA ALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico e engenheiro aeronáutico, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Jorge de Lima, nº: 63 – Apto. 101 – Jardim Guanabara - CEP: 21940-006, portador da carteira de identidade nº: 012.675.544-6, expedida pelo DICRJ, inscrito no C.P.F. sob o nº: 104.871.367-99, registro no CREA-RJ nº: 2010113222.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., denominada "RSA ENGENHARIA LTDA.", estabelecida nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara nº: 160 – Grupo 1123 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep.: 20020-080, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 04.407.640/0001-71, com seu contrato social arquivado no RCPJ sob o nº: 188.643, em 20/04/2001, sua 1ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob nº: 33206935118, em 10/05/2002, sua 2ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº: 00001355917, em 15/10/2003, sua 3ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob nº: 00001462031, em 28/09/2004, sua 4ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº: 00001633922, em 28/08/2006, sua 5ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº: 00001851014, em 22/10/2008, sua 6ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº: 00002099633, em 08/10/2010, sua 7ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº: 00002276055, em 28/12/2011, sua 8ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº: 00002567875, em 28/11/2013 e sua 9ª alteração contratual arquivada na JUCERJA sob nº: 0020163930228, em 26/10/2016, resolvem, em comum acordo alterar pela décima vez, seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo:

Página 1 de 7

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB O NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8A2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/10

I - Alterar a CLÁUSULA 3ª que passará a ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS NOS RAMOS DE ATIVIDADES INERENTES ÀS MODALIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, TELECOMUNICAÇÕES, MECÂNICA, CIVIL E AERONÁUTICA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETROMECÂNICOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS; PROJETO, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE DEFESA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EPTA; PROJETO, MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÃO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; E SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC.

7112-0/00 Serviços de engenharia  
6110-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações - srtt  
6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – scm  
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
3316-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista  
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico  
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  
2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle  
2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios  
2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios  
2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

II - O sócio RIVALDO DA SILVA ALVES cede e transfere neste ato em moeda corrente do País 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao sócio RIVALDO DA SILVA ALVES JÚNIOR, da seguinte forma: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à vista e o saldo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em 14 (quatorze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento todo dia 25 (vinte e cinco).

III - O sócio RIVALDO DA SILVA ALVES cede e transfere neste ato em moeda corrente do País 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao sócio RAFAEL CORRÊA ALVES, da seguinte forma: R\$ 800.000,00

Página 2 de 7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB o NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8AB2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/10

(oitocentos mil reais) à vista e o saldo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em 14 (quatorze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento todo dia 25 (vinte e cinco).

IV - O sócio RIVALDO DA SILVA ALVES declara neste ato que as cotas cedidas encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas seja a que título for.

V - Face a estas alterações, a cláusula relativa ao capital passará a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

RIVALDO DA SILVA ALVES	500.000 quotas	valor de R\$ 500.000,00
RIVALDO DA SILVA ALVES JÚNIOR	4.500.000 quotas	valor de R\$ 4.500.000,00
RAFAEL CORRÊA ALVES	4.500.000 quotas	valor de R\$ 4.500.000,00
MARIA DA GRAÇA CORRÊA ALVES	500.000 quotas	valor de R\$ 500.000,00
TOTAIS	10.000.000 quotas	valor de R\$ 10.000.000,00

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Art. 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Código Civil Brasileiro.

§ 2º- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade.

VI - Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem consolidar a presente em um só instrumento:

#### CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de RSA ENGENHARIA LTDA., com o nome fantasia de RSA.

#### CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº. 160 - Grupo 1123 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20020-080, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com obediência às normas legais

Página 3 de 7

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB O NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8AB2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/10

pertinentes, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer divergência entre os sócios, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS NOS RAMOS DE ATIVIDADES INERENTES ÀS MODALIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, TELECOMUNICAÇÕES, MECÂNICA, CIVIL E AERONÁUTICA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETROMECÂNICOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS; PROJETO, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E DE DEFESA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EPTA; PROJETO, MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÃO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; E SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC.

7112-0/00 Serviços de engenharia  
6110-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações - srtt  
6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm  
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
5240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
3316-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista  
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico  
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  
2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle  
2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios  
2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios  
2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

### CLÁUSULA 4ª: DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações dar-se-á na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Página 4 de 7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB O NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8AB2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/10

#### CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

RIVALDO DA SILVA ALVES	500.000 quotas	valor de R\$ 500.000,00
RIVALDO DA SILVA ALVES JÚNIOR	4.500.000 quotas	valor de R\$ 4.500.000,00
RAFAEL CORRÊA ALVES	4.500.000 quotas	valor de R\$ 4.500.000,00
MARIA DA GRAÇA CORRÊA ALVES	500.000 quotas	valor de R\$ 500.000,00
TOTAIS	10.000.000 quotas	valor de R\$ 10.000.000,00

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Art. 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Código Civil Brasileiro.

§ 2º- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade.

#### CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios RIVALDO DA SILVA ALVES, RIVALDO DA SILVA ALVES JÚNIOR e RAFAEL CORRÊA ALVES, em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si as operações e representação da sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, como: Avais, Fianças, Cauções e demais atos que comprometam os objetivos fins da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª: DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios estabelecerão entre si, de comum acordo, o valor da retirada pró-labore de cada um, observados os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

#### CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á todo o dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração das demonstrações financeiras, sendo, respectivamente, distribuídos ou suportados pelos sócios, os lucros ou prejuízos apurados, na proporção da participação dos mesmos no capital.

Página 5 de 7

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB O NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8AB2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/10



**CLÁUSULA 9ª: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo estritamente observadas as seguintes disposições:

§ 1º- será levantado balanço especial na data do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, retirante ou inabilitado.

§ 2º- uma vez apurados os haveres, serão estes atribuídos a quem de direito, proporcionalmente à sua participação no Capital Social.

§ 3º- o valor dos haveres apurados será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sujeitas a juros e correção monetária, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o evento.

§ 4º- o sócio que manifestar intenção de retirar-se da sociedade, deverá fazê-lo por escrito aos sócios remanescentes, dando-lhes preferência na aquisição de suas quotas partes. Se decorridos 30 (trinta) dias da comunicação e ciência, os sócios notificados, não se interessarem pelas quotas do sócio retirante, poderá este aliená-las em favor de terceiro(s), nas mesmas condições que o fez aos sócios remanescentes.

§ 5º- os sócios remanescentes poderão admitir novo sócio para prosseguimento da sociedade, observados os dispositivos legais que regem a sociedade.

**CLÁUSULA 10ª: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declararam os sócios neste ato, que não estão incurso em nenhum processo criminal que os impeçam de exercer atividades profissionais.

E por se acharem, assim, em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.


  
RIVALDO DA SILVA ALVES

  
MARIA DA GRAÇA COBRÊA ALVES

  
RIVALDO DA SILVA ALVES JÚNIOR

  
RAFAEL CORRÊA ALVES

TESTEMUNHAS:

  
MÁRCIA BAGATINI MURADÁS  
RG 8008263181-SSP-RS / CPF 536.553.030-68

  
CARLOS ANDRÉ CORRÊA DE SOUSA  
RG 2786364-SSP-PA / CPF 632139152-20

Página 7 de 7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB O NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8AB2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



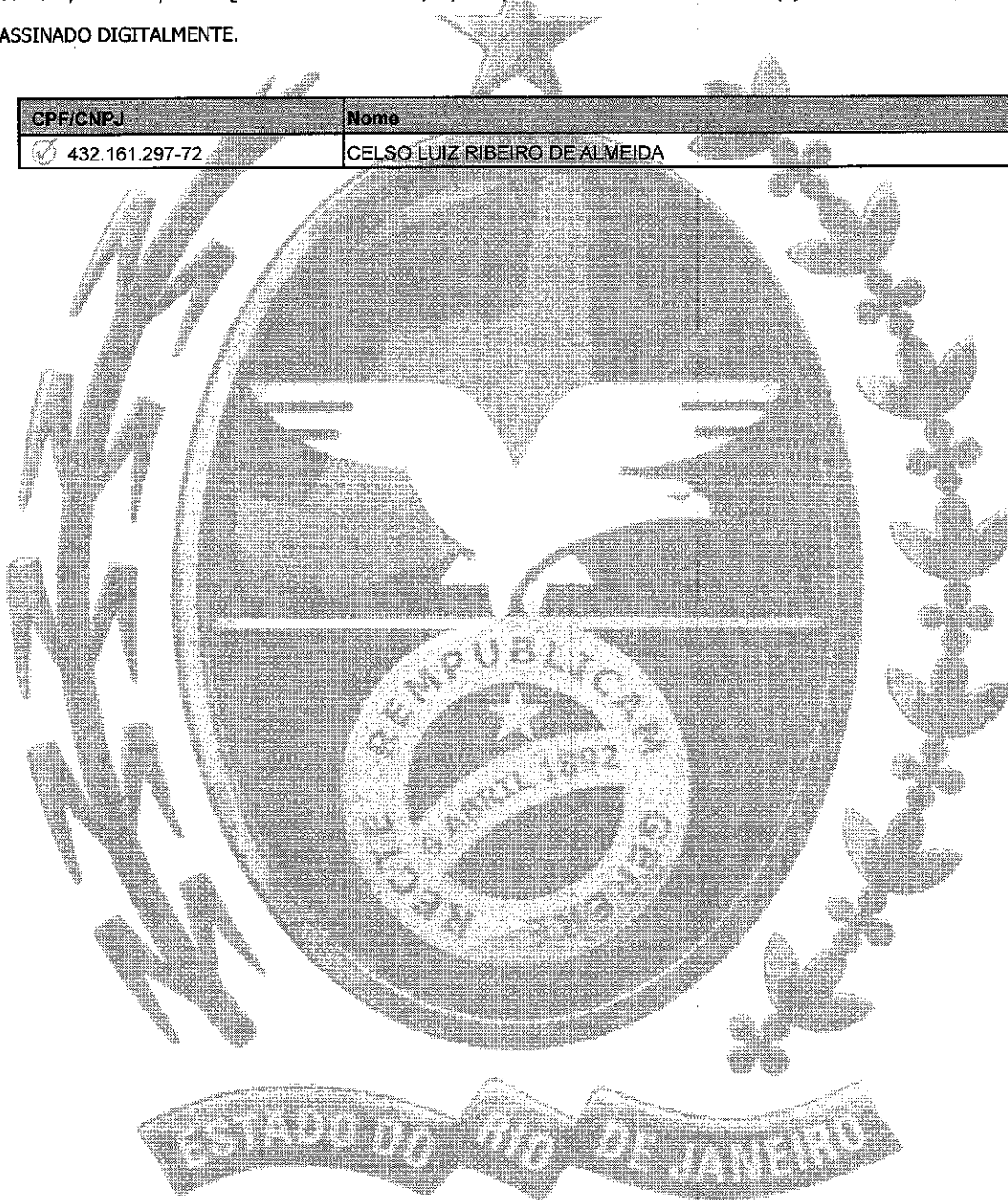
Pag. 09/10



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RSA ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.0693511-8, PROTOCOLO 00-2022/935870-5, ARQUIVADO EM 27/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005225538, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
432.161.297-72	CELSO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA



27 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0693511-8 Protocolo: 00-2022/935870-5 Data do protocolo: 22/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2022 SOB O NÚMERO 00005225538 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D8B408962C8BFA8AB2A11A5C6E04498ADB4FE51B81710B76F772ABD5CFFABCA2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10

*ML*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



RAFAEL CORREIA ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 012.675.544-6 DATA DE EXPEDICAO 28/02/2001

NOME RAFAEL CORREA ALVES

FILIAÇÃO RIVALDO DA SILVA ALVES

MARIA DA GRAÇA CORREA ALVES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 07/05/1984

DOC ORIGEM C.NASC LIV SAA1G15 FLS 178

TERM 8939 C1 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 0712

Luís Antonio Abrantes Coelho

18º Ofício de Notas

Luís Vitoriano Vieira Teixeira - Notário - Nº2521709

Est. do Galeão 2315 Lj 6 - RJ - Tel. 2259-8897

**Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.**

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2023

GIRLENE BARBOSA DA SILVA - GBS

EEMN898701WDY

Consulta em <https://www3.t.rj.jus.br/sis>

R\$ 7,41 • FETJ 1,48 • Fundos 1,17 • ISSQN 0,39 • R\$ 12,93



*MA*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **104.871.367-99**

Nome: **RAFAEL CORREA ALVES**

Data de Nascimento: **07/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/01/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:36:06** do dia **05/07/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D00F.F55B.5315.2E6E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'RM'.

REPÚBLICA DE GUAYANA FRANCESA

JAIK SEINA DIAS

02600051308 (CARTÃO)

214 309 417-34 26/06/1948

FRANCISCO DIMETRES  
DIAS  
CLEMENTINA SEINA DIAS

19784/3224 06/01/1977

2185096101

22/04/2021

RIO DE JANEIRO, RJ

Adolphus Ronder

50780836728  
52109481208

RIO DE JANEIRO

189 Ofício de Notas

Edis Vitoriano Vieira Teixeira - Notário - Nº2525936

Est. do Galeão 2315 Lj 6 - RJ - Tel. 2259-8897

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2023

SILVIO CARLOS DA HORA - NCL 1-16

EE0116433+JLT

Consulte em [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

Aut. 17.41 - PETU 1.48 - Fundos 1.17 - ISSO 1.39 - RS 42.91

089602AF784831

OFÍCIO DE NOTARIADO

*M*